

LEI Nº 2.038, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza a alteração do Plano Plurianual e a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Piúma.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.970, de 19 de dezembro de 2013), na Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange em acrescentando a Meta Financeira estabelecida no Programa 100 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA – Ação: 2002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara, em R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) – Fonte de Recursos: Próprios – superavit financeiro de exercício anterior, a saber:

PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO: 2014 A 2017.
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA
PROGRAMA: 0100
PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA

Ações Programas	Produto	Ano	Tipo	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara	Recurso	2015	P	235.694,66	Superavit Financeiro exercício de 2014.
TOTAL				235.694,66	

Art. 2º Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.970, de 19 de dezembro de 2013), na Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, passando a Meta Financeira estabelecida no Programa 100 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA – Ação: 2002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara, para R\$ 327.005,95 (trezentos e vinte e sete mil e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Fonte de Recursos: Próprios – compreendendo os recursos advindos do exercício de 2015 somados ao recursos advindos do superavit financeiro do exercício de 2014, a saber:

PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO: 2014 A 2017
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA



PROGRAMA: 0100
PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA

Ações Programas	Produto	Ano	Tipo	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara	Recurso	2015	P	91.311,29	Próprios
				235.694,66	Superavit Financeiro exercício de 2014.
TOTAL				327.005,95	

Art. 3º Fica alterada a LOA (Lei nº 2.026, de 19 de dezembro de 2014), na Câmara Municipal de Piúma, através da abertura de um crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), a saber:

ORGÃO: 000001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Piúma

Atividade: 0103101002.002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara.

Elemento da Despesa: 44906100000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 235.694,66

Ficha: 000013

Fonte de Recursos: Próprios

TOTAL.....R\$ 235.694,66

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 19 de janeiro de 2015,
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

Samuel Zuqui
Prefeito